



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial Nº 20/2009

Folha nº

Processo nº 001-000.318/2009

Rubrica: _____

Matrícula: _____

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e nove, às dez horas, na Sala A-03 do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no SAIN Parque Rural, em Brasília/DF, reuniram-se o pregoeiro Aristótenis R. D. Albuquerque e equipe de apoio, designado pelo Ato do Presidente nº 125/2009, publicado no DCL de 20 de fevereiro de 2009, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por a objeto a **contratação de conexão redundante dedicada a internet para** Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Às nove horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme **Mapa de Credenciamento** em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, e informou terem sido credenciadas as seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	CNPJ
01	NOVACIA Tecnologia e Telecomunicações Ltda	00.912.618/0001-28
02	GVT – Global Village Telecom Ltda	03.420.926.0001/24
03	Brasil Telecom S.A	76.535.765/0001-43

Após verificar que todos os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou-lhes a “*Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação*” exigida no item 4.2.1, bem como os envelopes nº 01 “*Proposta de Preços*” e nº 02 “*Documentos de Habilitação*” previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 “*Proposta de Preços*”. A empresa 01 - NOVACIA Tecnologia e Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 00.912.618/0001-28 declarou cumprir total o termos do edital, elaborou o **Mapa de Preços Iniciais**, em anexo, e leu os preços cotados pelos proponentes. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade das propostas de preços em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e as licitantes foram classificadas para a fase de lances na forma dos itens 4.6 e 4.7 do Edital. Após, deu-se início à fase competitiva entre as empresas classificadas e o Pregoeiro solicitou-lhes lances verbais decrescentes por meio de seus representantes credenciados, tendo obtido melhores preços conforme **Mapa de Lances**, em anexo. O preço final obtido na fase de lances é inferior ao valor estimado pelo Setor de Compras às fl. 39. Encerrada a fase competitiva, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope nº 02 – “*Documentos de Habilitação*” da empresa que ofereceu o menor lance. A Equipe de Apoio verificou a conformidade dos documentos de habilitação apresentados em face das exigências expressas no instrumento convocatório, não tendo sido constatado qualquer motivo impeditivo da habilitação. As propostas das empresas participantes e a documentação de habilitação da empresa que ofertou o menor lance foi colocada à disposição dos presentes para vista, conferência e rubrica. Após examinadas a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e ao seu valor, e verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa: 02 - **GVT – Global Village Telecom Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.926.0001/24, com a proposta de um **valor total de R\$ 4.170,0(quatro mil, cento e setenta reais) mensais**. Neste momento, o Pregoeiro indagou aos presentes da intenção de interpor recurso, o representante da empresa **NOVACIA Tecnologia e Telecomunicações Ltda** manifestou intenção em virtude de que os atestados de capacidade técnica apresentado pela GVT não serem chancelados pela entidade competente e pelo fato de o termo de credenciamento apresentado possuir nº do CNPJ divergente do CNPJ da procuração. O pregoeiro informou que o recorrente tem até três dias para apresentar suas razões e que igual prazo será dado à empresa declarada vencedora para apresentar suas contrarrazões. O Pregoeiro



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 20/2009

Folha nº
Processo nº 001-000.318/2009
Rubrica: _____
Matrícula: _____

solicitou ao representante da empresa adjudicatária a apresentação de proposta adequada ao preço ofertado no lance final até o término do expediente do dia seguinte ao desta sessão, na forma do item 8.2 do Edital. Por fim, informou que o resultado do presente Pregão será publicado no DODF, no DCL e afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e licitantes credenciados presentes. Após a publicação do extrato do resultado do julgamento nos órgãos oficiais, encaminhe-se ao Ordenador de Despesa para homologação do presente procedimento licitatório e demais providências.

Aristótenis R. D. Albuquerque
Pregoeiro

Ornelio Oliveira dos Santos
CMI

Josué Magalhães de Lima
Equipe de Apoio

Rodrigo I. Malcotti
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

NOVACIA Tecnologia e Telecomunicações Ltda

00.912.618/0001-28

GVT – Global Village Telecom Ltda

03.420.926.0001/24

Brasil Telecom S.A

76.535.765/0001-43